



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Frei Gaspar, nº 384 – Centro – São Vicente – SP, neste ato representada pela Secretária Municipal da Fazenda em substituição, senhora **ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES**, brasileira, divorciada, portadora do Documento de Identidade RG nº 33.362.806-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 307.400.048-16, ATESTA para os devidos fins que e a empresa **ASSECASP –ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.840.933/0001-67, com sede na Rua Alexandre Levi, nº 100, Apt. 122, Bloco D, Cambuci, São Paulo/SP, CEP: 01520-000, por seu representante legal, Sr. Sidnei Jorge de Moraes, portador do Documento de Identidade RG nº 19.334.200-5 e inscrito no CPF sob nº 098.196.428-17, residente e domiciliado na Rua Alexandre Levi, nº 100, Apt. 122, Bloco D, Cambuci, São Paulo/SP, CEP: 01520-000, presta até a presente data, o serviço técnico especializado em assessoria técnico-profissional na área de contabilidade aplicada ao setor público (Orçamentária, Financeira e Contábil), para auxílio a Prefeitura do Município de São Vicente, compreendendo especificamente os seguintes serviços:

Elaboração de relatório de impacto atuarial na realização de concursos públicos e na alteração da política de cargos e salários dos servidores públicos municipais; auxílio na elaboração de relatórios de impacto orçamentário e financeiro quando da expansão das despesas de caráter continuado; apoio e orientação na execução orçamentária, financeira e patrimonial; auxílio e orientação na revisão da composição e formalização da dívida confessada do Município de São Vicente; assessoramento na manutenção e aperfeiçoamento da política previdenciária do Município de São Vicente; assessoramento na manutenção e aperfeiçoamento dos serviços de assistência médica aos servidores públicos do Município de São Vicente; auxílio e orientação na aplicação dos novos procedimentos contábeis aplicados ao Setor Público estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional; orientação nos procedimentos e na contabilização das mutações do patrimônio (reavaliações, depreciações, incorporações, desincorporações, alienações etc.) da Prefeitura Municipal de São Vicente; assessoramento nas exigências do Sistema AUDESP; assessoramento nas diligências fiscalizatórias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
Secretária Municipal da Fazenda